

PORTARIA Nº 675/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 15/09/2022 A  
17/05/2023

FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO  
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - MT HEMOCENTRO

DE: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229

PARA: Rivaél Meira - Matrícula: 11187

CONTRATO Nº 016/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 15/09/2022 A  
18/01/2023

FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO  
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - MT HEMOCENTRO

DE: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229

PARA: Rivaél Meira - Matrícula: 11187

CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 14/09/2022 A  
09/12/2022

FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - MT HEMOCENTRO

DE: Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848

PARA: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229

CONTRATO Nº 135/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 31/08/2022 A  
29/06/2023

FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Elizabeti Ferreira da Silva - Matrícula: 43698

PARA: Daiane Renata Camargo - Matrícula:  
281482

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dfe08f2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)